DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 17/02/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA**, CNPJ nº 03.964.598/0001-27, com sede na Avenida Jaime Gorgatto nº 135 – Bairro Residencial Ypê – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, pelo valor total de R$ 2.145,00 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais), **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.**, CNPJ nº 59.225.268/0001-74, com sede na Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 – Bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses Guimarães – CEP 15.092-602 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 47.782,50 (quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 31.662.268/0001-12, com sede na Rua Nelma Jesus da Silva nº 270 – Bairro Jardim dos Jatobás – CEP 15.108-000 – Ipiguá – SP, pelo valor total de R$ 21.490,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa reais) e **OPCAO CIRURGICA RIO PRETO LTDA.**, CNPJ nº 10.845.515/0001-46, com sede na Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 – Bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Guimarães – CEP 15.092-602– São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 16.675,00 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e cinco reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 01 DE MARÇO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 021/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a**EMPRESA C.C.M. EDIFICACOES LTDA.,** CNPJ nº 10.749.021/0001-68, com sede na Rua Vanderlei Volpe nº 443 – Bairro Jardim Asturias – CEP 15.041-638 – São José do Rio Preto – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Implantação de Sala de Vacinas no Complexo de Saúde, localizada na Rua Paraná nº 189 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 32.018,75 (trinta e dois mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pelo Setor de Contabilidade.

BÁLSAMO, 01 DE MARÇO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Outros atos

À

EMPRESA MULTI CLICK COMUNICAÇÃO VISUAL JACI LTDA., CNPJ nº 11.582.208/0001-82, com sede na Avenida Jaime Gorgato nº 145 – Bairro Residencial Ipê – CEP 15.155-000 – Jaci – SP.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do Processo nº 018/2023**,** Dispensa de Licitação nº 004/2023, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentados no âmbito deste Município de Bálsamo pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão do Atestado de Execução, mediante depósito em conta corrente em nome da **CONTRATADA** no Banco do Brasil S.A., desde que a correspondente nota fiscal/fatura tenha sido emitida sem incorreções.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R$

Único	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Execução de 01 (uma) Fachada em ACM, para a Unidade de Saúde ESF – Estratégia Saúde da Família Doutor Denir Zamariolli, localizada na Rua Júlio Mansueto Cavalin nº 146 – Bairro Jardim Cristina – Bálsamo – SP.	17.400,00

TOTAL: R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

BÁLSAMO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MANUEL JOSÉ LUIZ DA SILVA

DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

.....